



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 6504/2011

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro), determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração central e nos institutos públicos no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 21 de Abril de 2011.

18 de Abril de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7542011

#### Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

##### Aviso n.º 9341/2011

##### Lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos do previsto no n.º 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a lista unitária de ordenação final (LUOF) referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), previsto no mapa de pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 17440/2010, publicado no DR, 2.ª série, N.º 172, de 3 de Setembro e homologada por despacho do Presidente do Instituto de 12 de Abril de 2011.

Candidata aprovada

Maria Helena Martins Jácome da Costa — 13,38 valores

2 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, cabe recurso hierárquico.

3 — A LUOF encontra-se afixada na sede deste Instituto, sito na Avenida Infante Santo, 76 — 3.º piso, em Lisboa — placard Recursos Humanos — bem como, na página electrónica deste Instituto: [www.idesporto.pt](http://www.idesporto.pt) — Sobre o IDP, I. P. — Recursos Humanos — Recrutamentos — procedimentos concursais comuns — 1 Posto de Trabalho — Carreira técnica superior — Aviso n.º 17440/2010.

13 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

204584247

#### Instituto Português da Juventude, I. P.

##### Despacho n.º 6505/2011

O Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março, veio estabelecer o novo regime jurídico de acesso e exercício da actividade de organização de campos de férias.

No actual regime jurídico, o exercício desta actividade deixou de estar sujeito à emissão de uma licença, titulada por alvará, regime que foi substituído pelo procedimento administrativo de comunicação prévia ao Instituto Português da Juventude, I. P., feita pelas entidades organizadoras.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março, pela comunicação prévia é devida uma taxa, à semelhança do que sucedia no anterior regime de licenças, conforme estabelecido na Portaria n.º 374/2004, de 13 de Abril.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março:

1.º Fixo em € 350 o valor da taxa devida pela comunicação prévia a realizar pelas entidades organizadoras de campos de férias.

2.º Com a comunicação prévia, feita nos termos dos artigos 3.º a 5.º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março, devem as entidades organizadoras de campos de férias fazer prova do pagamento da taxa devida nos termos do n.º 1 do artigo 6.º deste diploma legal.

3.º O produto da liquidação das taxas devidas pelas entidades organizadoras de campos de férias reverte para o Instituto Português da Juventude, I. P., nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio.

4.º O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Abril de 2011. — A Presidente, *Helena Alves*.

204583486

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

##### Despacho n.º 6506/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, faço cessar a nomeação da licenciada Inês Santos Pires para o exercício das funções de assessora do meu Gabinete, que vinha exercendo ao abrigo do meu despacho n.º 5298/2011, de 23 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 6 de Abril de 2011.

4 de Abril de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

204583437

#### Direcção-Geral dos Impostos

##### Aviso (extracto) n.º 9342/2011

Por despacho de 2011.01.03 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos e após anuência do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., foi autorizada a mobilidade interna na categoria de Assistente Técnica de Maria Manuela Carmelo Sobral Costa Guilhaume, na Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a 1 de Maio de 2011, nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

13 de Abril de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

204582927

##### Aviso (extracto) n.º 9343/2011

Nos termos previstos no artigo 58.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 41.º da Lei n.º 55/2010 de 31 de Dezembro e após anuência do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade por cedência de interesse público, na Direcção-Geral dos Impostos, na categoria de Assistentes Técnicos aos trabalhadores, António Luís Curado Freitas e Maria Fernanda Cunha Batista, até 31 de Dezembro de 2011.

13 de Abril de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

204582976

##### Despacho n.º 6507/2011

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-